

PORTARIA Nº 12 de 07 de abril de 2026

O secretário de Comunicação Social, no uso de suas atribuições resolve:

Prorrogar o prazo de inscrições para o processo de eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Comunicação Social.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a participação da sociedade civil no processo de escolha de seus representantes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 13/04/2026, o prazo para inscrição de entidades para a eleição do Conselho Estadual de Comunicação Social, referente à Portaria Secom nº 05 de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º As inscrições poderão ser realizadas no site da Secom até as 23h59, do dia 13/04/2026: www.ba.gov.br/comunicacao.

Art. 3º Fica alterado o cronograma do processo eleitoral, conforme segue:

CRONOGRAMA ETAPA	PERÍODO
Prazo para requerimento de habilitação	09/03/2026 a 07/04/2026 (prorrogado para o dia 13/04/2026)
Prazo para apresentação dos documentos exigidos	09/04/2026 (prorrogado para o dia 13/04/2026)
Divulgação da relação preliminar de habilitadas	14/04/2026
Prazo para recurso	22/04/2026
Divulgação da relação final de habilitadas	29/04/2026
Reunião para eleição dos representantes da sociedade civil	12/05/2026
Publicação do resultado da eleição	13/05/2026

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais regras, exigências e documentações previstas no Edital de Eleição nº 05 de 23 de fevereiro 2026, publicado no Diário Oficial da Bahia, em 25 de fevereiro de 2026.